

EDITAL – 14/2015/FACELI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO; DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2015.

A Diretora Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO do processo de ingresso nas vagas dispostas nos cursos de Graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2015, referente ao Edital N.º 12/2015.

1. DOS(AS) APROVADOS(AS)

1.1. CURSO DE DIREITO

Nome do(a) candidato(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Período/Turno	Classificação
Caio Francisco Fiorot	9,3	2º período/matutino	1º
Randriele Rezende Roncheti	9,1	3º período/vespertino	1º
Marcelo Marçal	7,88		2º
Fernanda Zocatelli Campos	7,51		3º

2. DOS SUPLENTES

2.1. CURSO DE DIREITO

Nome do(a) candidato(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Período/Turno	Classificação
Juliana Rodrigues Barbosa	8,78	2º período/matutino	2º

3. DO RECURSO

3.1 Caberá recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, à Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa, quanto ao resultado para ingresso nos cursos de Graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia) por meio de transferência externa para ingresso no 2º semestre de 2015.

3.1.1 A interposição de recursos referentes ao resultado será no dia 29/07/2015, no horário de 8h às 20h30min.

3.2 Os recursos referentes a este Processo Seletivo somente serão aceitos se protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES. Não serão aceitos recursos encaminhados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

3.3 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

4. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

4.1 A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário das 07h às 18h, nos dias 30 e 31.07.2015.

4.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer ou não se fizer representar por um(a) procurador(a) indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido no item 4.1 deste Edital, perderá, automaticamente, o

direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os(as) candidatos(as) suplentes, que serão convocados(as) em Edital específico.

4.3 O(a) candidato(a) menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) no processo seletivo poderá reaver a sua documentação na Secretaria Acadêmica da Faceli, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado do processo de transferência.

5.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa.

Linhares - ES, 28 de julho de 2015.

(Original Assinado)

Prof^a. Dr^a. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli